

## NOVA LEI PROÍBE DESCONTOS SOBRE BENEFÍCIO DO INSS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que **proíbe** a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos **benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário.**

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros afirmou que deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.



A medida passa a valer já a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros. Em caso de dúvidas, procure os Canais da Petros.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO: MIGRAÇÃO DE PLANOS PETROS

A AMBEP esclarece que não apoia, neste momento, qualquer proposta de migração para planos da Petros, uma vez que não existe proposta formal de plano aprovada pelos órgãos competentes da Petrobras, da Petros e do Governo que permita aos participantes e assistidos uma avaliação segura, transparente e responsável sobre eventual migração.

O trabalho desenvolvido pela AMBEP ao longo dos últimos anos tem sido voltado à construção e defesa de alternativas que busquem acabar ou, ao menos, minimizar os impactos dos planos de equacionamento, sempre com base técnica, jurídica e atuarial. Nesse contexto, a Associação integra o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, dedicado à análise e formulação de propostas para enfrentamento do problema, atuando de forma colaborativa e responsável.



Todo o material produzido no âmbito desse Fórum está integralmente disponível para consulta pública no site da AMBEP, assim como esta matéria completa. Acesse [www.ambep.org.br](http://www.ambep.org.br).

# FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DO FINAL DE ANO



## EVENTOS...



Comemoraremos o Dia Internacional da Mulher (à priore) no dia 04/03 (quarta-feira), aguardaremos todas as mulheres associadas na AMBEP-Fortaleza com um brinde, a partir das 14h se estendendo até às 16h.

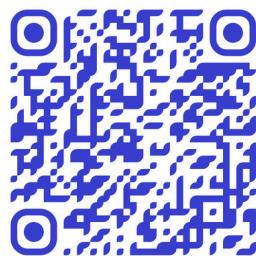
Obs.: O brinde só será ofertado a associada que comparecer no dia estipulado.

## NÚCLEO PRÉ-70 E PENSIONISTAS

Você sabia que a AMBEP conta com um canal exclusivo para o Núcleo Pré-70 e Pensionistas?

E mais: esse núcleo já está em funcionamento desde o ano passado! Não sabia?

Acesse o QR Code ou clique aqui e assista o vídeo falando tudo sobre este novo Núcleo.



### EXPEDIENTE

#### INFORMATIVO DA AMBEP FORTALEZA

Rua Pedro Borges, 135, sala 1103 – Edifício Portugal  
Centro – CEP: 60.055-110

Tels.: (85) 3226-8684 (85) 3454-2263

E-mail: [fortaleza@ambep.org.br](mailto:fortaleza@ambep.org.br)  
[www.ambep.org.br](http://www.ambep.org.br)

Responsável  
**Daniele Lopes Cunha**

Tiragem: 320 exemplares

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade  
de seus autores



Mala Direta  
Básica

991225862-6/2015/DR-RJ

**AMBEP**



Distribuição Interna – Não jogue lixo nas vias públicas. Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT”.